



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 190, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Considerando o ofício nº 03/2024, da Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, protocolado para a Administração Geral sob o Nº 551/2024, 09 de dezembro de 2024;

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.038 de 24 de março de 2021;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2023, de 21 de novembro de 2023 e o Edital nº 004/2023 de 21 de dezembro de 2023 do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 05/2023, Cargo: **OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORISTA**;

DECRETO:

Art. 1º. Fica autorizada a renovação das contratações efetuadas por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2023, por período máximo de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.792
Data.....	12/12/2024
Página.....	B10
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal